



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 124/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 124/2024, acerca do Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Vereador Fabio Riva, que denomina como Praça Zagallo, o espaço público de lazer localizado na Av. Inajar de Souza, altura do nº 4618 - Bairro do Limão, São Paulo - SP, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 13/05/2024, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102153141** e o código CRC **3FCBC4E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0001686-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 101967448

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: **PL 054/2024**, de autoria do Vereador Fabio Riva, que denomina como Praça Zagallo, o espaço público de lazer localizado na Av. Inajar de Souza, altura do nº 4618 - Bairro do Limão, São Paulo - SP . **Pedido de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Para que este Gabinete possa atender ao pedido de subsídios (101816118) e considerando ao quanto solicitado pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc. 101925355, no sentido de que "*necessita-se o envio de croqui indicando o exato local que pretende-se denominar*", retornamos estes autos para ciência e manifestação no que couber.

Cordialmente,



Maria da Conceicao Campello de Souza Galli
Assessor(a) de Gabinete
Em 19/04/2024, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101967448** e o código CRC **74508F4B**.